

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos de saúde e ocupacionais para as unidades do Sesc em Minas.

2. JUSTIFICATIVA

A Política de Saúde desenvolvida no Sesc em Minas é baseada em práticas capazes de propor melhores condições de saúde e bem-estar aos trabalhadores do comércio de bens, serviços, turismos, seus dependentes e a comunidade em geral, garantindo atendimentos de qualidade, de forma mais humana, eficaz e eficiente possível em resposta às principais necessidades do público atendido.

Em razão da implantação de novas unidades de saúde e da necessidade de adequação destas e outras unidades para as diversas atividades desenvolvidas no Programa Saúde do Sesc em Minas, faz-se necessária a aquisição de mobiliário e equipamentos de saúde listados nesta presente Termo de Referência. Os itens são de uso na rotina dos atendimentos médicos, de enfermagem, equipe multiprofissional, primeiros socorros e Pilates nas unidades fixas e móveis de saúde do Sesc em Minas.

Considerando a proposta de melhoria e ampliação dos serviços de saúde é necessário a aquisição de móveis e equipamentos de saúde pertinentes aos serviços ofertados, buscando a padronização e adequação a legislação vigente.

Para a definição dos itens baseou-se nos descritivos técnicos dos produtos ofertados. Para definição dos quantitativos, baseou-se no consumo médio dos anos anteriores e previsão de próximos atendimentos. Considerando a implantação de novas unidades e vários acontecimentos que podem influenciar no quantitativo necessário, optou-se por realizar licitação por meio de registro de preços, visto que trará maleabilidade para a aquisição, uma vez que os itens serão solicitados de acordo com demanda das unidades operacionais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1.** As especificações técnicas dos mobiliários e materiais e respectivos quantitativos estão descritos no documento – ANEXO I
- 3.2.** Os mobiliários devem ser novos, de primeiro uso.
- 3.3.** Os mobiliários e materiais deverão ser entregues na embalagem original, não violada.
- 3.4.** A definição do Pantone com a cor do courvin ou couríssimo, será informada no momento do envio do pedido de compra

3.5. Os produtos que são regulados pela **ANVISA**, obrigatoriamente, deverão conter registro válido na época da proposta e durante todo o período do contrato.

4. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

4.1. Prazo de entrega: 30 dias corridos contados da data de envio do Pedido de compra.

4.2. A CONTRATADA deverá realizar a confirmação de recebimento do e-mail em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

4.3. Prazo de vigência da ata de registro de preços: 12 meses, contados da assinatura, com possibilidade de prorrogação até 36 meses, nos termos da Resolução do Sesc nº 1570/2023 e alterações posteriores

5. LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. O local de entrega dos itens poderá ser realizado em diferentes municípios dentro do estado de Minas Gerais, conforme tabela abaixo:

Unidades	Local de entrega
Sesc Almenara	R. Dr. Sábino Silva - Almenara, MG, 39900-000
Sesc Centro de Excelência em Saúde	R. Viana do Castelo, 645 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, 31255-160
Sesc Sete Lagoas	R. Francisco Vicente, 23 - Papavento, Sete Lagoas - MG, 35700-475
Sesc Lavras	R. Misseno de Pádua, 831 - Santa Teresinha, Lavras - MG, 37200-000
Sesc Governador Valadares	Av. Veneza, 877 - Grã-Duquesa, Gov. Valadares - MG, 35057-730
Sesc Montes Claros	Av. Dep. Esteves Rodrigues, 1124 - Centro, Montes Claros - MG, 39400-215
Sesc Tupinambás	Rua dos Tupinambás, 908 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30120-906
Sesc Uberlândia	R. Benjamin Constant, 844 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-678
Sesc Unidades Móveis	R. Viana do Castelo, 645 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, 31255-160
Sesc Santos Dumont	R. Sérgio Neves, 87 - Centro, Santos Dumont - MG, 36240-000
Sesc Cataguazes	Rua Major Vieira, 140, Centro Cataguases MG
Sesc Varginha	Av. Santa Cruz, 757, Centro, Varginha MG.
Sesc Paracatu	R. Euridamas Avelino de Barros, 347 - Lavrado, Paracatu - MG, 38600-000
Centro de distribuição Sesc	Rua Odete Rodrigues de Oliveira, nº 180, Bairro Letícia, Belo Horizonte/MG, CEP 31065-640
Sesc São Lourenço	Avenida Dr. Olavo Gomes Pinto,33, Centro, São Lourenço, MG.

6. HORÁRIO DE ENTREGA

6.1. De segunda a quarta-feira: Das 08h às 16h, com intervalo para almoço das 12h às – 13h30 min.

6.2. 6.4. A descarga dos produtos é de responsabilidade da contratada e o local de descarga será conforme pedido de compra.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar junto com os mobiliários e materiais adquiridos os certificados, quando necessários, conforme especificado no Anexo I.

7.2. Observar fielmente o disposto neste Termo de Referência e executar o fornecimento de acordo com as especificações e exigências descritas no mesmo, devendo arcar com todas as despesas necessárias ao completo cumprimento do objeto desta contratação.

7.3. A montagem dos equipamentos, caso necessário, deverá ser realizada em no máximo 5 dias úteis após a entrega, e deverá ser agendada com o fiscal do contrato.

7.4. A Contratada deverá entregar juntamente com os mobiliários e materiais, o certificado de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação.

7.5. Responsabilizar integralmente pela entrega dos produtos.

7.6. Corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas defeito ou incorreção dos produtos fornecidos.

7.7. Informar à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar ou impedir a conclusão do fornecimento, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização.

7.8. Disponibilizar preposto para representá-lo junto à CONTRATANTE a fim de tratar todos os assuntos relativos à execução do objeto deste instrumento.

7.9. O preposto designado pela CONTRATADA deve estar disponível para consultas que porventura se fizerem necessárias.

7.10. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade e rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

7.11. Disponibilizar o manual dos equipamentos em português.

7.12. Responsabilizar por todas as despesas relativas à embalagem e entrega no local determinado.

7.13. Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento e descarregamento no local designado pela CONTRATANTE, atentando-se também aos cuidados com o armazenamento dos equipamentos.

7.14. Responsabilizar integralmente pela entrega dos equipamentos com as devidas garantias.

7.15. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade sobre quaisquer danos ocorridos em equipamentos ou instalações existentes no imóvel e adjacências do local de entrega dos produtos, proveniente de suas atividades durante a execução deste Contrato.

7.16. Informar à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar ou impedir a conclusão do fornecimento, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização.

7.17. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, ambiental, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro de acidente de trabalho com relação ao pessoal designado para o fornecimento contratado.

7.18. Indenizar a CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta e indiretamente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizados pela CONTRATANTE. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a CONTRATANTE o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

7.19. Todas as providências judiciais ou extrajudiciais para a solução de questões vinculadas aos danos causados a terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA e serão tomadas em seu próprio nome e às suas expensas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar a execução do objeto, bem como as obrigações assumidas pela CONTRATADA, por meio de servidor denominado fiscal do contrato;

8.2. Permitir acesso da CONTRATADA às suas dependências para execução do serviço referente ao objeto contratado.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, relativos à aquisição.

8.4. Disponibilizar à CONTRATADA o acesso ao local de entrega dos produtos.

8.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, após o ateste da respectiva nota fiscal.

8.6. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, se necessário.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, no momento da entrega.

9.2. Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente, na data da efetiva entrega.

9.3. O recebimento definitivo acontecerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes neste termo e na proposta, e sua consequente aceitação, ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

9.4. Caso seja verificada alguma não conformidade nos produtos entregues, a CONTRATADA será acionada para recolher e substituir ou reparar no prazo indicado pelo Sesc em Minas. Todo o ônus do recolhimento e substituição é de responsabilidade da CONTRATADA.

9.5. A CONTRATADA será responsável por garantir a integridade dos produtos até a entrega.

10. PAGAMENTO

10.1. Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento definitivo.

10.2. O pagamento a fornecedores será realizado nos dias 05, 15 e 25 de cada mês, conforme critérios indicados a seguir:

9.2.1. As Notas Fiscais emitidas entre os dias 06 e 15 do mês corrente, serão pagas no dia 05 do mês subsequente;

9.2.2. As Notas Fiscais emitidas entre os dias 16 e 25 do mês corrente, serão pagas no dia 15 do mês subsequente.

9.2.3. As Notas Fiscais emitidas entre os dias 26 e 05 do mês corrente, serão pagas no dia 25.

10.3. A nota fiscal somente será liquidada após o recebimento definitivo.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

10.5. A nota fiscal somente será liquidada após o recebimento definitivo.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A Contratada poderá subcontratar apenas o serviço de logística e transporte dos equipamentos.

12. GARANTIA DOS PRODUTOS

12.1. É obrigação da Contratada a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do objeto, tendo em vista o direito assegurado pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

13. PENALIDADES

13.1. As condições de aplicação das penalidades serão previstas no instrumento contratual.

14. REAJUSTE

14.1. O contrato poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido, tendo como limite máximo a variação do IPCA, ou outro indexador que venha a substituí-lo, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou do último reajuste.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. Menor preço por lote e por item.

16. RESCISÃO

16.1. A ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas na minuta contratual.

17. PROPOSTA DE PREÇOS

17.1. A Proponente deverá indicar marca/modelo, número do registro na Anvisa ou Inmetro e valor total, conforme Anexo III.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da Contratada, a Contratante exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução do contrato, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

18.2. A execução do objeto da presente contratação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Contratante.

18.3. De acordo com as diretrizes do CONTRATANTE, o fiscal nomeado para acompanhar e fiscalizar o presente Contrato será o designado no Termo de Designação de Fiscal, documento anexo ao processo interno de contratação do Sesc em Minas, e será responsável por:

18.3.1. Realizar o acompanhamento da execução dos serviços/ fornecimento dos produtos nos seus aspectos quantitativo e qualitativo, com o registro das ocorrências em relatório próprio, bem como eventuais deficiências relacionadas à execução, e comunicar formalmente à CONTRATADA os fatos que exijam medidas corretivas;

18.3.2. Atestar a execução do objeto;

18.3.3. Emitir pareceres quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços/ fornecimento dos produtos.

18.4. O exercício, pela CONTRATANTE, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar a execução do presente contrato, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA.

18.5. A CONTRATADA aceita todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que o CONTRATANTE necessitar e que forem julgados necessários a execução do objeto contratual.

18.6. A equipe de supervisão e fiscalização do CONTRATANTE, à qual a CONTRATADA deverá facilitar o exercício de suas funções, terá poderes para fiscalizar a execução dos serviços e/ou do fornecimento, em especial para:

- a) notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento de obrigações previstas neste Contrato e seus anexos, determinando sua regularização ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo administrativo para apuração das penalidades, caso cabível;
- b) recusar os serviços e/ou fornecimentos que tenham sido realizados pela CONTRATADA em desacordo com as condições estabelecidas no presente Contrato e seus anexos, apresentando as devidas justificativas;
- c) exigir da CONTRATADA que exclua da equipe designada para a execução dos serviços e/ou do fornecimento pessoa por ela empregada que, a critério do CONTRATANTE, comporte-se de maneira indevida, atue com negligência, imprudência, imperícia ou incompetência no desempenho de suas atribuições ou, ainda, persista em conduta prejudicial à saúde, à segurança ou ao meio ambiente, no local da execução do fornecimento, ou ainda, de qualquer forma venha a prejudicar o andamento normal da execução do objeto contratado, a imagem do CONTRATANTE, ou que prejudique a relação desse com as autoridades e/ou comunidades locais, devendo a CONTRATADA providenciar a imediata substituição da referida pessoa por outra que atenda aos requisitos necessários ao desempenho da respectiva função;
- d) decidir em nome do CONTRATANTE e no limite de suas atribuições, as demais questões que venham a ser suscitadas quanto à execução do objeto deste Contrato

19. GESTOR DO CONTRATO

19.1. Gerência de Saúde

ANEXO II

Item	Produto	Descrição itens	Unidade de medida	Quantitativo
1	Maca para exame com armário	<ul style="list-style-type: none"> • Maca para exame de estrutura confeccionada em MDF ou madeira de qualidade superior, na cor cinza cristal; • Na parte inferior da maca deverá possuir armário confeccionado em MDF ou madeira de qualidade superior, na cor cinza cristal, com no mínimo 02 portas e 03 gavetas com puxadores no tipo moldura, Gola com ponteira. O armário deverá ir até o chão; • O leito da maca deverá ser estofado com espuma com densidade mínima de 28, revestido em material corino na cor Catálogo Pantone – Código 17-4123 – Niagara; • Suporte de metal para rolo de lençol descartável compatível com as dimensões da maca; • Manual de Operação do Equipamento em Português; • Montagem, quando aplicável; • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo; • O material do revestimento do leito da maca para exames deve ser de fácil limpeza e impermeável; • Elevação do cabeceira regulável deve permitir no mínimo três posições; • Capacidade de no mínimo 200 kg; • Medidas deverá ser no mínimo de: Comprimento: 1,75m; Altura: 80cm; Largura: 60 cm • A posição da abertura das portas e gavetas do armário da maca, será definido no envio do pedido ao fornecedor. 	Unidade	18
2	Maca Massoterapia	<ul style="list-style-type: none"> • Mesa de massagem fixa; • Cabeceira: espuma siliconada; • Pés interligados, para maior estabilidade na maca; • Elevação do cabeceira regulável deve permitir no mínimo três posições; • Confeccionada em MDF ou madeira de qualidade superior; • O leito da maca deverá ser estofado com espuma com densidade mínima de 28, revestido em material corino na cor Preta ou azul escuro; • O material do revestimento do leito da maca deve ser de fácil limpeza e impermeável; • Manual de Operação do Equipamento em Português; • Montagem, quando aplicável; • Capacidade de no mínimo 200 kg; • Comprimento mínimo: 1,75m • Altura regulável: 60 a 85 cm • Largura mínima: 60 cm • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. 	Unidade	2
3	Oxímetro de mesa	<p>O oxímetro de pulso de mesa deverá ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro 	Unidade	17

		<p>de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bateria interna recarregável; • Funcionamento tanto na bateria quanto na rede elétrica; • Botão ou chave “Liga/Desliga”; • Display frontal com teclado; • Alarmes audiovisuais; • Alarmes de baixa frequência e alta frequência programáveis; • Alarme de baixo percentual programável; • Tecla exclusiva para inibir som; • Ajuste de volume do alarme sonoro; • Visor para exibição do valor da frequência cardíaca e o percentual de oxigênio no sangue; • Faixa de medição para frequência de pulso: no mínimo 25 a 250 bpm; • Indicador de SPO2: 0 a 100%; • Exibição do gráfico de SPO2; • Sensor de oximetria de dedo adulto e infantil; • O equipamento deverá possuir suporte para mesa; • Bolsa/estojo para guardar o equipamento; • Manual do usuário do equipamento em português; • Garantia total de peças e mão-de-obra, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo; • Certificado de Registro na Anvisa; • Certificado pelo IMETRO; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Marca de referência: MD, Emai ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. 		
4	Balança adulto	<ul style="list-style-type: none"> • Balança eletrônica antropométrica com estadiômetro; • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Pintura eletrostática na cor branca; • Display de cristal líquido com 06 dígitos; • Divisão 100g; • Botão liga/desliga; • Função tara; • Capacidade de pesagem para 300 Kg; • Os pés de apoio da balança deverão se revestidos com material antiderrapante e ajustáveis para o nivelamento da balança; • Plataforma de apoio dos pés da balança deve ser construída com material antiderrapante/resistente; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Estadiômetro acoplado à balança com escala numérica de, no mínimo 200 cm úteis para medição da 	Unidade	18

		<p>altura do paciente e com graduação de no máximo 0,5 cm. O cabeçote do estadiômetro deverá ter desenho ergonômico;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual do usuário do equipamento em português; • Garantia total de peças e mão-de-obra, on-site, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Equipamento registrado no INMETRO; • Certificação de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano.; • Marcas de referência: Welmy, Balmak ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. 		
5	Balança pediátrica	<ul style="list-style-type: none"> • Balança eletrônica pediátrica; • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • A balança pediátrica é utilizada exclusivamente para pesagem de crianças; • Carcaça externa de plástico na cor branca; • Display de cristal líquido com 06 dígitos; • Divisão 100g; • Botão liga/desliga; • Função tara; • Capacidade máxima de pesagem entre 25 Kg e 30 Kg; • Pesagem mínima: entre 100g e 200g; • Prato em formato de concha anatômica para a segurança da criança a ser pesada; • Concha construída de material resistente, de fácil higienização e atóxica; • Pés revestidos com material antiderrapante e ajustáveis para o nivelamento da balança; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Capa almofadada de fácil desinfecção para concha anatômica; • Manual do usuário do equipamento em português; • Garantia total de peças e mão-de-obra, on-site, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Equipamento registrado no INMETRO; • Certificação de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano; • Marcas de referência: Balmak, Welmy ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. 	Unidade	10
6	Negatoscópio	<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • O negatoscópio será de 01 corpo e slim; • Iluminação homogênea através de lâmpadas de LED de alta luminosidade de no mínimo 4000 lux sem sombra; 	Unidade	16

		<ul style="list-style-type: none"> • Visor com superfície totalmente plana e resistente para facilitar a traçagem; • Chave ou botão “liga/desliga”; • No mínimo dois prendedores ou sistema de fixação de radiografia; • Deve permitir fixação na parede; • Tratamento antiferruginoso; • Dimensões mínimas: (CxAxL) 345 mm x 260 mm x 07 mm; • Deve possuir controle de luminosidade sendo possível aumentar ou diminuir a intensidade da luz LED; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Manual do usuário do equipamento em português; • Garantia total de peças e mão-de-obra, on-site, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo; • Marca de referência: Biotron, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. 		
7	Cadeira de rodas para obeso	<ul style="list-style-type: none"> • Ser confeccionada em aço carbono ou alumínio reforçado; • Possuir apoio de braços em material PU; • Dobrável em duplo X; • Possuir assento e encosto de Nylon; • Altura do enconsto: no mínimo 35 cm; • Largura do enconsto: no mínimo 40 cm; • Possuir 04 rodas maciças de material resistente e anti-riscos; • Diâmetro mínimo rodas traseiras: 24 polegadas; • Diâmetro mínimo rodas dianteiras: 06 polegadas; • Apoio para os pés com altura regulável e articuláveis; • Possuir freios bilaterais; • Deve suportar no mínimo 120 Kg; • Cor preta; • Registro na ANVISA e INMETRO. 	Unidade	26
8	Aparelho otoacústico	<ul style="list-style-type: none"> • Chave ou botão “liga / desliga”; • Comtempla as modalidades TEOAE (transiente) para triagem neonatal e DPOAE (distorção) para triagem neonatal e pediátrica; • Resultados impressos em impressora portátil, laser ou térmica; • Modelos de teste e de fácil personalização; • Protocolos customizáveis; • Compatível com Windows; • Sonda para baixa e alta frequência; • Portátil; • Intensidade de estímulos: 83 dB SPL; • Mínimo de memória interna: 250 testes; • Mínimo de duração da bateria: 10 horas (caso o equipamento seja com bateria); 	Unidade	4

		<ul style="list-style-type: none"> • Interface intuitiva; • Software permite armazenamento, revisão, gerenciamento de dados, impressão e arquivamento de dados; • Registro na ANVISA; • Frequência: Mínimo de 500 a 4000 Hz • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento (caixa de olivas compatível, sonda eletrônica para adultos, crianças e recém-nascidos, fontes e cabos de alimentação ou pilhas ou baterias, cabos de conexão para PC (USB) e maleta para transporte). • Manual do usuário do equipamento em português. • Garantia total de peças e mão-de-obra, para o equipamento, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Marca: Interacoutics, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. 		
9	Bisturi Eletrônico	<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T); • O bisturi deverá acompanhar o carro de suporte móvel, com 04 rodízios, com freios, compatível com o modelo adquirido em três níveis, sendo que o primeiro nível (de cima para baixo) será para a instalação do equipamento, o segundo nível (do meio) será para armazenar os acessórios e o terceiro nível próximo aos rodízios será para armazenar o pedal após o uso. • Técnica monopolar e bipolar; • Diferenciação por cores para corte e coagulação; • No mínimo quatro modalidades de corte selecionáveis, corte puro, blend I, blend II e blend III; • Função coagulação selecionável: spray, contact e bipolar; • Ajuste digital de potência; • Acionamento de corte e coagulação por meio da caneta monopolar e por meio de acionamento pelo pedal de comando (corte e coagulação); • Frequência mínima de operação: 390kHz; • Indicadores luminosos de funcionamento e de cada modo de operação; 	Unidade	3

		<ul style="list-style-type: none"> • Alarme sonoro e visual para no mínimo: falta de placa, fio partido, falta de retorno e desconexão. • Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobre potência de saída; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • No mínimo 01 caneta porta eletrodo simples para uso monopolar; • 01 (uma) placa de retorno permanente de aço inox flexível e cabo compatível; • 01 cabo para placa-paciente; • 01 (um) pedal de acionamento; • 01 caneta monopolar com acionamento através do pedal; • 01 caneta monopolar com acionamento sem o uso do pedal (na própria caneta); • 01 pinça bipolar com o cabo; • 01 jogo com eletrodos para uso em saúde. • Manual do usuário do equipamento em português; • Garantia total de peças e mão-de-obra, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Certificado de Registro na Anvisa; • Certificado de garantia. 		
10	Foco Clínico	<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T); • Chave liga/desliga geral; • Iluminação com no mínimo 18 LEDs; • Bateria estacionária interna recarregável com autonomia de no mínimo 03 horas; • Vida útil dos LEDs de, no mínimo, 40.000 horas; • Estrutura metálica: em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática ou acabamento em poliestireno na cor branca; • Altura regulável; • Altura mínima aproximada: 0.90 m; • Altura máxima aproximada: 1.61 m; • Rotação da cúpula: no mínimo 300°; • Iluminância de no mínimo 100.000 lux a 1 metro de distância; • Acionamento do foco através do teclado membrana no gabinete principal do foco; • Acionamento de luminosidade por teclado no gabinete principal do foco em no mínimo 03 níveis; • Indicação luminoso de alimentação via rede elétrica ou bateria; • Foco equipado com 04 rodízios; • 03 Manoplas removíveis e autoclaváveis. 	Unidade	3

		<ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir certificado INMETRO e ANVISA; • Garantia de 12 meses. 		
11	Carrinho de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> • Móvel auxiliar com movimentação apoiada em rodízios cuja principal finalidade é a acomodação de medicamentos, instrumentos e utensílios necessários para a recuperação de pacientes em caso de emergência. • No mínimo quatro gavetas sendo que a primeira gaveta com divisórias para medicamentos; • Gavetas com aproximadamente 140mm de altura; • Suporte giratório para monitor/cardioversor; • Mesa de trabalho com tampo em material sintético ou aço inoxidável de forma que seja eletricamente isolante; • Uma das gavetas deverá ter compartimentos/divisórias para medicamentos; • Suporte para soro; • 04 Rodízios de no mínimo 04 polegadas para permitir a movimentação do carro de emergência sem empecilhos; • Deverá ter freio em no mínimo 02 rodízios; • Prancha para massagem cardíaca em acrílico; • Puxadores nas gavetas; • Tomada elétrica com cabo de alimentação para ligação à rede elétrica; • Sistema simultâneo de lacre em todas as gavetas ou trava individual; • O carro de emergência deverá ser totalmente fechado, não podendo apresentar partes abertas; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do carro de emergência; • Garantia por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo; • Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. 	Unidade	2
12	Monitor multiparâmetros	<p>- INFRAESTRUTURA GERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T); • Bateria interna recarregável de emergência com autonomia mínima de 1,5 hora; • Display colorido em cristal líquido colorido e dimensão mínima 10"; • Permissão para a monitorização de no mínimo 06 curvas simultâneas e 04 campos digitais simultâneos na tela; • Perfil do paciente: adulto e pediátrico; • O monitor multiparâmetro deverá ser constituído de um único bloco com os seguintes parâmetros: 	Unidade	2

		<p>Eletrocardiograma (ECG), oximetria (SPO2), Pressão não Invasiva (PNI) e Temperatura (Temp.);</p> <p>- Eletrocardiograma (ECG):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de derivações: 07 (DI, DII, DIII, avr, avl, avf e V); • Indicador audiovisual de QRS; • Detector de marca-passo; • Ganho: 5, 10 e 20 mm/mV; • Detecção de arritmias; • Análise do segmento ST; • Frequência cardíaca: escala mínima de 40 – 150 bpm; • Alarmes de frequência cardíaca mínima e frequência cardíaca máxima ajustável; • Alarme de desconexão de eletrodo; • 02 cabos de ECG (paciente) 05 vias com conectores do tipo garra; • 02 cabos de ECG (paciente) 03 vias neonatal do tipo garra; <p>- Oximetria (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escala de medição de oximetria: de 0 a 100%; • Escala de medição de pulso: entre 40 a 150 bpm; • Exibição da curva plestimográfica, valor percentual da saturação e pulso; • Deverá ser fornecido 02 sensores de oximetria adulto não descartável do tipo “clip”, podendo ser sensor com cabo interiro ou extensor + sensor; • 02 sensores de oximetria pediátrico não descartável do tipo “Y”, podendo ser sensor com cabo interiro ou extensor + sensor; • Alarme de mínimo e máximo para saturação ajustável; <p>- Pressão não Invasiva (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medição das pressões média, sistólica e diastólica; • Modo de operação manual e automático (automático com tempo de medição programado pelo usuário, entre 1 min a 8 horas); • Adulto: 10 a 270 mmHg – modo normal; • Adulto: 10 a 300 mmHg – modo hyper; • Infantil: 10 a 235 mmHg. • Deverá ser fonecido no mínimo 02 manguitos com braçadeira adulto e 02 manguitos com braçadeira pediátrico. 		
--	--	--	--	--

		<p>- Temperatura (Temp.)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dois canais de temperatura; • Unidade de medida: °C; • Indicação dos valores das temperaturas em tela; • Alarmes de temperatura mínima e máxima ajustáveis; • Deverá ser fornecido 02 sensores de temperatura. <p>- Ajustes/Controles/Comandos/Vizualização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Botões de navegação com função selecionável “knob” para seleção das funções e parâmetros; • Apresentação na tela de mensagens funcionais, alarmes fisiológicos e técnicos; • Indicação • Ajuste do brilho; • Deverá possuir alarmes sonoros e visuais; • Linguagem do menu do monitor deve ser inteiramente em português; • No painel frontal de controle do monitor deverá ter luzes indicativas de funcionamento. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Manual e certificado de garantia do equipamento em português. • Garantia total de peças e mão-de-obra, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Certificado de Registro na Anvisa 		
13	Aparelho de pressão arterial mapa	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de medição da pressão arterial continuamente por até 24 horas conforme programação. • O MAPA deverá apresentar as seguintes características: • Configuração para pacientes pediátrico e adulto; • Método de aferição oscilométrico com desinflação em etapas; • Tecnologia com tolerância a movimentos; • Intervalos de medição programáveis; • Medição de pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca. • Fonte de alimentação: pilhas, bateria ou bateria recarregável com autonomia mínima de 24 horas; • Em caso bateria recarregável deverá ser fornecido o carregador de baterias, bivolt com comutação automática. • Memória para no mínimo 250 medidas. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; 	Unidade	3

		<ul style="list-style-type: none"> • 01 Software em português (Key Link, Pen Drive, CD-ROM); • 03 Tamanhos de braçadeiras (pediátrico, adulto e obeso); • 01 Cabo USB/micro; • 01 Capa para transporte; • Registro na Anvisa e INMETRO; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. • 01 manual de Instruções em português. • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. 		
14	Monitor Holter	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelho que registra continuamente a forma de onda ECG por 24 horas e analisar seus formatos por software de computador. • O holter deverá apresentar as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Operação automática com no mínimo 3 canais; • Armazenar dados de ECG em tempo real por 24 horas; • Análise de ritmos cardíaco; • Função de análise de marcapasso; • Função de seleção de canal de análise flexível; • Funções de análise para variabilidade de 5 minutos, 1 hora e 24 horas. • Alimentação: 2 pilhas de tamanho AA ou bateria recarregável; • A fonte de alimentação da bateria deverá ser bivolt com comutação automática; • Interface: USB2.0; • Tensão de Calibração: 1mV ± 5%; • Tensão polarizadora: ± 300mV; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • 01 software em português (Key Link ou Pen Drive); • Mínimo 05 Cabos de ECG 05 vias para ligação dos eletrodos; • 01 capa para transportar o gravador; • 01 cabo USB para download de dados; • 01 manual de Instruções em português. • Registro na Anvisa; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. 	Unidade	3
15	Cabine audiométrica	<ul style="list-style-type: none"> • Deve promover um nível de isolamento suficiente para que os níveis de ruído em seu interior não sejam superiores aos níveis determinados na ISO 8253; • Composta de painéis modulares de fácil montagem com revestimento externo em MDF ou material de qualidade superior e acabamento externo de fácil limpeza; • Acompanha laudo de aferição e calibração; 	Unidade	3

		<ul style="list-style-type: none"> • Visor com vidro isolante; • Trinco de pressão ou fecho especial na porta para abertura interna e externa; • Entrada para passagens de fios em locais estratégicos; • Revestimento interno em forro acústico; • Piso revestido em borracha antiderrapante. • Dimensões externas da cabine: <ul style="list-style-type: none"> • Altura mínima: 1,95 metros; • Largura mínima: 0,90 metros; • Profundidade mínima: 0,90 metros; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento (interruptor, tomada, passa-fio, extensão, etc); • Manual de operação do equipamento em português. • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. 		
16	Audiômetro	<ul style="list-style-type: none"> • Display de visualização com alta resolução; • Amplificador interno para campo livre; • Distorção harmônica máxima de 2% para fones e de 5% para vibrador ósseo; • Possibilidade de armazenamento de pacientes e testes realizados; • Softwares com suporte à língua portuguesa; • Capacidade de comunicação com computadores (compatibilidade com Windows XP em diante), impressão e exportação de exames (valores e gráficos); • Registra através de impressão valores gráficos dos exames. • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Tipos de condução: Aérea, óssea e campo livre; • Canais: No mínimo 1,5 canais independentes; • Mascaramento: Ruído branco, faixa estreita, narrow band e speech noise; • Tom: Warble, puro e pulsátil; • Condução aérea: 125Hz – 20KHz/-10dB à 120dB; • Condução óssea: 250Hz – 8KHz/-10dB à 80dB; • Testes: Audiometria tonal e logaudiometria; • Testes mínimos: Stenger, Bekésy, ABLB, PAC, SISI, Hugson Westlake; • Fone compatível com os testes especificados; • Maleta de transporte; • Vibrador para via óssea B-71; • Sistema eletrônico de resposta para o paciente; • Microfone do paciente; • Fornecimento de quaisquer outros cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; 	Unidade	4

		<ul style="list-style-type: none"> • Manual de operação do equipamento em português; • Manual de aplicações clínica em português; • Instruções de uso. • Certificado de calibração e garantia; • Garantia total de peças e mão-de-obra, para o equipamento principal, acessórios e para a estação de laudo, on-site, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo; • Certificado de Registro na ANVISA; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. 		
17	Desfibrilador externo automático (DEA)	<ul style="list-style-type: none"> • Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, leve, microprocessado, compacto, adaptável a qualquer paciente tanto adulto quanto infantil, com as seguintes características: • Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade de choque com orientações em tempo real, sendo o botão de choque acionado pelo operador. • Comandos: Comandos de voz, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP. • Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança; • Modo de desfibrilação: Análise automática da impedância torácica do paciente, possuindo energia com dose de choque inicial mínima de 100 Joules para adultos e para crianças, sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (no mínimo 50 Joules) de forma automática, de acordo com o Protocolo da Sociedade Brasileira de Cardiologia; • Capacidade de realizar autoteste regularmente (diário ou semanal) para verificar a integridade e prontidão da unidade para o uso emergencial testando carga da bateria, conexão dos eletrodos do desfibrilador, conjunto de circuitos do ECG, conjunto de circuitos de carga e descarga do desfibrilador, testes de hardware/software do microprocessador. • Capacidade de orientar o operador em português sobre a necessidade de realização de reanimação, que pode incluir desfibrilação ou reanimação cardiopulmonar, conforme diretriz da AHA 2015; • Possuir botão de liga/desliga, botão de choque luminoso, Instruções e comandos da efetividade da massagem cardíaca. • Permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos e procedimentos realizados; • Eletrodos descartáveis do tipo autocolante, de simples manuseio e aplicação, com desenho exemplificando o correto posicionamento dos mesmos. • O equipamento deverá mudar automaticamente a detecção do ritmo cardíaco e da energia conforme for conectado eletrodo adulto ou pediátrico, além de indicar a mudança. Os eletrodos devem possuir no 	Unidade	8

		<p>mínimo 18 (dezoito) meses de validade a partir da data de entrega do produto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peso: não exceder 3,5 kg; • Forma de onda: bifásica; • Tempo de carga: < 10 segundos; • Duração da bateria: No mínimo 3 (anos) anos em modo espera, com capacidade mínima de 200 choques a 360 Joules ou 12 horas de monitoramento contínuo sem necessidade de troca. Visualização do status da bateria com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. • Segurança do paciente: todas as conexões com paciente devem ser eletricamente isoladas; • Garantia total: mínimo 12 meses e assistência técnica permanente; • Registro definitivo na ANVISA/Ministério da Saúde; • Certificado de registro do modelo ofertado ou publicado no diário da União; • Certificado de conformidade INMETRO; • Certificado de calibração individual dos equipamentos; • Assistência técnica autorizada em Minas Gerais; • 01 manutenção preventiva e calibração ao final da garantia; • Atender a resolução RDC nº 751, de 15.09.2022, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento. • 1 (um) manual do usuário em português; • 1 (um) jogo de baterias de dióxido de lítio manganês; • 1 (uma) bolsa para transporte de desfibrilador, resistente e lavável; • 2 (dois) pares de eletrodos com desenho correto para posicionamento no paciente, sendo 1 (um) adulto e 1 (um) infantil (abaixo de 08 anos); • Software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC c/licença livre ou software gratuito fornecido por site devidamente licenciado. • Garantia de 12 meses. 		
18	Gabinete para DEA	<ul style="list-style-type: none"> • O gabinete deverá apresentar as seguintes características: • Possibilitar fixação em parede; • Possuir alarme sonoro quando acionado a abertura da porta; • Possuir visor transparente que permita a visualização do Desfibrilador Externo Automático; • Possuir identificação visual (Desfibrilador Externo Automático, DEA, AED ou outro que identifique o equipamento de emergência). • Dimensões mínimas: • Largura: 35 cm; 	Unidade	8

		<ul style="list-style-type: none"> • Altura: 45 cm; • Profundidade: 20cm. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. 		
19	Maca elétrica para fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> • Catálogo Pantone – Código 17-4123-Niagara ou tons similares • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Deverá ser possível a regulagem da altura da maca elétrica através de controle remoto ou pedal; • Deverá ter orifício para o rosto; • A maca deverá suportar no mínimo 200 Kg; • Estofamento: na cor catálogo Pantone – Código 17-4123-Niagara ou tons similares, de fácil limpeza, desinfecção e impermeável para maior conforto e segurança do paciente; • A estrutura da mesa deverá ter pintura na cor branca ou cinza com tratamento antiferruginoso; • Rodízio com trava de segurança. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento. • Manual de operação e do usuário do equipamento em português; • Montagem, quando aplicável; • Garantia total de peças e mão-de-obra, para o equipamento principal e seus acessórios, on-site, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. 	Unidade	3
20	Sistema de Ergonomia Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Receptor para cinta torácica; • Estrutura em aço ou alumínio; • Com dispositivo/chave de parada imediata de emergência; • Função de elevação; • Comprimento mínimo: 2,05 metros; • Largura mínima: 77,9 centímetros; • Altura mínima: 1,12 metros; • Peso em média da esteira: 175 Kg; • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Faixa de velocidade mínima: mínimo de 0 a 18 Km/h; • Inclinação ajustável de 0 a 26%; • Peso mínimo suportado de 200 kg; <p>- COMPUTADOR</p>	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Sistema com no mínimo HD de 1 TB; • Possuir mínimo de 3 cabos pacientes com 10 vias; • Software de monitorização incluso; • Monitor, 20", taxa de atualização 120 Hz; • Gravador de CD/DVD/Pen drive, envio via PDF, E-mail e outros; <p style="text-align: center;">- SOFTWARE DA ERGOMETRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico; • Montado e instalado integralmente em console móvel; • Com sistema digital de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou outros dados; • Capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em no mínimo 12 derivações com comunicação via Bluetooth ou USB; • Alta taxa de amostragem (mínimo de 600 amostras); • Configurável para a realização de testes em 3 canais; • Com medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST; • Capaz de gravar todo exame continuamente em todas as derivações para revisão posterior; • Com filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; • Com apresentação de gráficos: FC, pressão e duplo produto, MVO₂, parâmetros metabólicos, parâmetros hemodinâmicos e scores; • Com apresentação e impressão de resultados; • Capacidade de salvamento do exame em meio digital; • Impressora com qualidade compatível a resolução dos exames a serem impressos. • Impressão instantânea de ECG; • De onda senoidal compatível com a potência e tensão dos equipamentos da estação com autonomia de 30 minutos. • Manual de operação do equipamento em português; • Manual de aplicações clínica em português (do equipamento e da estação de laudo); • Instalação; • Instruções de uso. • Garantia total de peças e mão-de-obra, para o equipamento principal, acessórios e para a estação de laudo, on-site, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Certificado de registro na ANVISA; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. 		
--	--	--	--	--

21	Estimulador neuromuscular	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos, com as correntes TENS, FES e Russa e no mínimo quatro canais com ajuste de intensidade independentes; • Display gráfico; • Material: Metal e Polipropileno. • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Equipamento deve permitir a inserção de protocolos particulares programados; • Dimensões mínimas: 27 x 26 x 12 cm (L x P x A). • 01 Manual de instruções em português; • Bolsa para transporte; • 08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; • 01 Cabo de conexão ao paciente (canal 1, canal 2); • 01 Cabo de conexão ao paciente (canal 3, canal 4); • 01 Cabo de força destacável; • 01 Bisnaga de gel 100g; • 01 Fusível de proteção sobressalente. Relatório de calibração. • Registro na ANVISA e/ou INMETRO. • Garantia de 12 meses. 	Unidade	3
22	Eletrocardiógrafo	<ul style="list-style-type: none"> • Digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo; • Impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; Velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 e 50 mm/seg; Operação em modo manual e modo automático; aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; • Memória do último exame realizado; • Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; • Display de LCD sensível ao toque colorido que possibilite visualizar a Programação do equipamento e os gráficos do ECG; Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; • Proteção contra descarga de desfibriladores; • Resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; • Porta R232 e LAN RJ-45; • Memória interna para armazenamento de no mínimo 150 exames; • Possibilitar exportação de exames via rede no formato PDF; • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • 01 (um) cabo de alimentação para rede elétrica padrão NBR 14136; • 01 (um) cabo de paciente; 	Unidade	3

		<ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) conjuntos de eletrodos precordiais com 6 (seis) unidades tipo peras precordiais livres de látex Adulto; • 05 (cinco) rolos ou pacotes de papel termossensível para eletrocardiograma compatível com o equipamento; • 5 conjuntos de eletrodos descartáveis – adulto; • 5 conjuntos de eletrodos descartáveis – infantil; • Manual do usuário e de instalação do software do equipamento em português; • Garantia para o equipamento, por no mínimo 12 meses, e de no mínimo 03 meses para os acessórios; • Certificado de Registro na Anvisa; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. 		
23	Eletroencefalógrafo	<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Possuir no mínimo 20 canais de entrada para eletroencefalografia; • Os eletrodos devem ter comprimento mínimo de 1,5m; • Deverá possuir filtro para rejeição de ruídos e interferências externas; • Possuir software para exibir o mapeamento da função cerebral com sinais gráficos; • O Software deve ser compatível com sistema operacional Windows 7 Professional, Windows 8.1 ou Windows 10; • O Software deve permitir configuração via teclado; • Eletrodos em formato de disco para todos os canais do Eletroencefalógrafo; • Cabo de aterramento, quando aplicável; • Todos os cabos necessários para conexão do equipamento ao computador; • CD para instalação do Software do equipamento; • Manual do usuário e de instalação do software do equipamento em português; • Garantia para o equipamento, por no mínimo 12 meses, e de no mínimo 03 meses para os acessórios; • Certificado de Registro na Anvisa; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. 	Unidade	2
24	Cardioversor	<ul style="list-style-type: none"> • O cardioversor deverá apresentar as seguintes características: • Forma de onda de desfibrilação: bifásica; • Tela LCD de no mínimo 8 polegadas; • Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 disparos de 200J ou 2 horas de monitoramento contínuo (com bateria completamente carregada); • Usuário é orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio. • Impressora acoplada ao equipamento; 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Monitor de ECG (eletrocardiograma); • Monitor para visualização do ritmo cardíaco; • Uso adulto e pediátrico; • Apresentar índice de proteção IP conforme normas de segurança internacional (NBR IEC); • Display com indicação visual de funcionamento na bateria e recarga; • Sincronização com sinal de ECG; • Cardioversão através de eletrodos de ECG e/ou pás; • Alarmes audiovisuais para frequência cardíaca (alto e baixo), assistolia, eletrodo solto; • Níveis de energia selecionáveis de no mínimo de 1 a 200J; • Memória de eventos; • Tempo de carga aproximado: 6 segundos; • Energia limitada para uso infantil: 50 joules; • Tensão de alimentação: bivolt com comutação automática; • Pás externas de uso adulto e pediátrico; • 01 cabo paciente de 03 ou 05 vias; • 01 cabo adaptador para placas descartáveis autoadesivas (se necessário); • Eletrodo descartável para marcapasso; • 1 rolo de papel termo sensível; • Cabo de força; • Manual de operação do equipamento em português; • Garantia para o equipamento, por no mínimo 12 meses, e de no mínimo 03 meses para os acessórios. • Certificado de Registro na Anvisa; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. 		
25	Maca ginecológica	<ul style="list-style-type: none"> • Maca ginecológica com leito em 03 divisões: cabeceira, assento fixo e apoio de pernas que permita o rebaixamento; • Maca ginecológica com estrutura confeccionada em MDF ou madeira de qualidade superior, na cor cinza cristal; • Deverá possuir armário confeccionado em MDF ou madeira de qualidade superior, na cor cinza cristal, com no mínimo 02 portas e 02 gavetas com puxadores. O armário deverá ir até o chão; • Estofamento: com espuma com densidade mínima de 28, revestido por material sintético na cor Catálogo Pantone – Código 17-4123-Niagara ou tons similares, fácil limpeza, desinfecção e impermeável, para maior conforto e segurança do paciente; • Encosto com no mínimo 3 posições; • Capacidade de no mínimo 120 kg; • Deverá ter ajuste para posição ginecológica; • Medidas posição clínica: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: entre 0,75 m e 0,90 m; • Largura: entre 0,55 m e 0,70 m; • Comprimento: entre 1,70 m e 1,90m; 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Suporte de metal para rolo de lençol descartável compatível com as dimensões da maca; • Um par de pernas almofadadas, articuladas, reguláveis e de fácil remoção; • As pernas deverão ter estofamento de espuma com densidade mínima de 28, revestido por material sintético na cor Catálogo Pantone – Código 17-4123-Niagara ou tons similares; • Manual de Operação em Português. 		
26	Colposcópio	<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Botão “liga/desliga” e controle de intensidade luminosa; • Indicador luminoso para informar que a fonte de energia está ligada; • Iluminação através de LED; • Câmera de vídeo; • Aumento variável de no mínimo 03 opções; • Cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância; • Lentes objetivas para captação da imagem; • Sistema para ajuste da altura; • Modelo pedestal com rodízio; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Manual do usuário do equipamento em português; • Garantia total de peças e mão-de-obra, para o equipamento principal e seus acessórios, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo.; • Certificado de Registro na Anvisa. 	Unidade	2
27	Doppler Vascular	<ul style="list-style-type: none"> • O doppler vascular deverá conter: • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Em caso de baterias recarregáveis deve ser fornecido o carregador. • Botão “liga / desliga”; • Controle para aumento ou diminuição do volume; • Indicador luminoso do status da bateria e de equipamento ligado; • Transdutor na frequência de 10MHz com alto nível de sensibilidade; • Deverá conter plug de saída para fone de ouvido; • Cabo com transdutor; • Alto falante com som audível. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> Baterias necessárias para o funcionamento do equipamento. Manual do usuário do equipamento em português; Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo.; Certificado de Registro na Anvisa. 		
28	Doppler Fetal portátil	<ul style="list-style-type: none"> O detector fetal de mesa deverá conter: Alimentação através de baterias recarregáveis ou pilhas internas; Em caso de baterias recarregáveis deve ser fornecido o carregador. Autonomia de consumo: 5 horas; Saída para fone de ouvido; Controle digital de volumes; Luz no painel para indicar recarga ou substituição da bateria; Suporte lateral para aporte do transdutor; Indicador luminoso para informar que o equipamento está ligado à rede elétrica; Chave liga/desliga; Circuito eletrônico interno com alto-falante de potência suficiente para escutar os batimentos de forma clara; Display indicador do batimento cardíaco fetal por minuto; 1 carregador para bateria em caso de bateria recarregável; Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; Transdutor; Manual do usuário do equipamento em português; Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo; Certificado de Registro na Anvisa; Certificação INMETRO 	Unidade	2
29	Espirômetro	<ul style="list-style-type: none"> Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; Possuir conectividade USB (Computador e Impressora); Banco de dados interno para testes gráficos; Sistema de comunicação que permite transferir dados de verificação do equipamento, atualização de programa interno e transferência de testes de pacientes para o computador; Fonte de força por rede elétrica, pilha ou bateria recarregável de longa duração; Parâmetros de medidas: FVC, FEV1, FEV1%, FEV3, FEV3%, FEV6, FEV1 / FEV6%, PEF, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FET, Vext, Lung Age, FIVC, FIV1, FIV1%, PIF, VC, IVC, IC, ERV, FEV1 / VC%, VT, VE, Rf, ti, te, ti / t-tot, VT / ti, MVV; 	Unidade	3

		<ul style="list-style-type: none"> • Ajuste do contraste da tela, auto verificação do instrumento, verificação com curvas padrão pré salvas; • Memória que permite atualizá-la, sem ter que enviar o equipamento ao fabricante; • Atualizações de software gratuitas; • O software deve ser compatível com sistema operacional Windows 7 Professional, Windows 8.1 ou Windows 10 e o programa em Windows para a transferência, análise, armazenagem e registro de sinais e dados espirométricos • Todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento; • Todos os cabos necessários para conexão do equipamento ao computador como, por exemplo, cabo USB; • Turbina reutilizável; • CD para instalação do Software do equipamento; • Manual do usuário e de instalação do software do equipamento em português; • Garantia para o equipamento, por no mínimo 12 meses; • Certificado de Registro na Anvisa; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. 		
30	Lupa de cabeça	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento que amplia objetos ou superfícies o necessário para realizar as atividades com maior precisão, permitindo o trabalho com as mãos livres. • A lupa de cabeça deverá conter: • Lâmpada de no mínimo 02 LEDs; • Bateria ou pilha recarregável; • Deverá ser fornecido o carregador para as pilhas/baterias; • 05 lentes de aumento (1.0x), (1.5x), (2.0x), (2.5x) e (3.5x); • As lentes deverão ser de fácil limpeza e desinfecção; • Faixa de cabeça para melhor adesão. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários para perfeita instalação e operação do equipamento deverão estar inclusos; • Deverá vir acompanhado de lâmpada de no mínimo 02 LEDs; • Manual do usuário do equipamento em português; • Caixa para armazenagem. • Garantia de 12 meses. 	Unidade	3
31	Aparelho de laser infravermelho	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento com fins terapêuticos que utiliza o laser, em comprimento de onda de luz visível, para reabilitação, ortopedia e outras aplicações fisioterápicas. • O aparelho deverá conter: • Chave “liga / desliga”; • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro 	Unidade	2

		<p>de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector para a caneta laser que está sendo utilizada; • Deverá ser possível realizar a programação da energia emitida pelo laser e seleção do modo de emissão do laser sendo contínuo ou pulsado; • Deverá ter controle de tempo da aplicação do laser; • Visor para visualização das configurações feitas pelo operador; • Deverá permitir operação com canetas de laser de diferentes comprimentos de onda. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Manual do usuário do equipamento em português. • Certificado de Registro na Anvisa; • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • HTM, Ibramed, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. 		
32	Carrinho para suporte de eletrocardiógrafo	<ul style="list-style-type: none"> • Carro móvel para suporte do equipamento eletrocardiógrafo, a ser adquirido, e seus acessórios permitindo movimentar o equipamento com facilidade. • Ter bandeja superior para suporte do eletrocardiógrafo; • Possuir uma bandeja para cabos e acessórios do equipamento; • Possuir 04 rodízios com movimento de 360° e freios em no mínimo 02 rodízios; • Possuir uma gaveta. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento. • Garantia total de peças e mão-de-obra, por no mínimo 12 meses a contar do aceite definitivo. 	Unidade	3
33	Ultrassom fisioterápico	<ul style="list-style-type: none"> • O aparelho de ultrassom fisioterápico portátil deverá conter: • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Display para exibição dos parâmetros a serem escolhidos para a aplicação do ultrassom; • Teclado com opção para seleção dos parâmetros a serem definidos para aplicação; • Tecla de início e parada responsável pela inicialização e encerramento da aplicação, para que o usuário tenha a escolha de interromper ou iniciar a aplicação antes que seja concluída pelo tempo determinado; • Chave "liga/desliga"; • Transdutor e cabo transdutor para aplicação do ultrassom; 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Frequência do ultrassom de, no mínimo, 1 MHz a 3MHz; • Temporizador entre 1 minuto a 30 minutos; • No mínimo dois modos de emissão de onda ultrassônica: operação contínua ou pulsada; • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • Manual do usuário do equipamento em português. • Garantia total de peças e mão-de-obra, para o equipamento, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Certificado de Registro na Anvisa; • Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 01 ano. 		
34	Espaldar	<ul style="list-style-type: none"> • Material: madeira maciça natural de eucalipto, revestido com película de selador; • Peso mínimo suportado: 140 Kg; • Dimensões mínimas: 48x93x238cm (CxLxA); • Distância mínima entre parede e espaldar: 13,5cm; • Distância mínima entre os bastões: 19cm; • Espessura mínima entre as barras: 3,2cm. • 01 espaldar barra de Ling fixo; • 01 kit de montagem; • 01 manual de instrução em português. • Registro na Anvisa e/ou ABNT, quando aplicável. • Garantia de 24 meses. 	Unidade	5
35	Mini bicicleta ergométrica	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento de simulação de pedalada com regulagem de força que permite também a prática com os membros superiores. • A mini bicicleta ergométrica deverá apresentar as seguintes características: • Monitor multifuncional; • Ajuste de resistência; • Pedais antiderrapante com alças ajustáveis. • Material: Aço; • Peso mínimo suportado: 100kg. • Todos os acessórios, componentes e materiais necessários à perfeita instalação e operação do equipamento; • 01 manual de Instruções em português. • Garantia total, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. 	Unidade	2
36	Cadeira Quik massagem	<ul style="list-style-type: none"> • Cadeira de quick massagem shiatsu portátil Estrutura em aço carbono; • Pintura eletrostática Espuma de alta densidade; Peso máximo suportado: Até 250Kg; • Cadeira dobrável para facilitar o transporte; • Assento: Com 3 opções de regulagem; • Apoio de cabeça com diferentes níveis de regulagem de altura e inclinação; • Apoio para peito com regulagem de altura; 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Apoio de braços e assento com 3 regulagens de altura; • Apoio de peito: Permite uma angulação do suporte de peito em relação ao paciente; • Almofada para apoio de cabeça removível com zíper para facilitar a higienização; • Bolsa para transporte inclusa Peso: 10kg • 		
37	Leitor de código de barras tipo pistola com suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Ler no mínimo, códigos de barras 1D e 2D em telas de computadores, tablets e smartphones. • leitura de códigos bidimensionais (2D) como PDF417, MicroPDF 417, MaxiCode, DataMatrix, QRCode, Micro QRCode. • Alertas sonoros e luminosos que indicam a leitura do código. • Comunicação USB. • Sensor de imagem de no mínimo 600x480 pixels. • Campo de visão mínima 38,4º Horizontal X 24,9º Vertical. • Resistencia a quedas de no mínimo 1 metros • Formato de imagem BMP (*.bmp), TIFF (*.tiff), JPEG (*.jpg). • Certificação CE. • Duas cores de Led. (verde e vermelho) • Mínimo 150 escaneamento por segundo. • Contraste mínimo de leitura 20% • Compatíveis EAN13 • Suporte incluso • Modo de operação de no mínimo gatilho manual e automática • Tipo de reconhecimento de código de barras de no mínimo: 1D: UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-13, EAN-8, ISBN (Bookland EAN), ISSN, Code 39, Code 39 full ASCII, Code 32, Trioptic Code 39, Interleaved 2 of 5, Industrial 2 of 5 (Discrete 2 of 5), Matrix 2 of 5, Codabar (NW7), Code 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, Code 93, Code 11 (USD-8), MSI/Plessey, UK/Plessey, China Post, China Finance, Telepen, GS1 DataBar (antigo RSS). • Modelo Referência: Bematech Leitor de Código de Barras LASER D-6448 (USB) com pedestal, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. 	Unidade	15
38	Massageador elétrico do tipo pistola	<ul style="list-style-type: none"> • 1 pistola massageadora sem fio • Bateria de Lítio de alta duração; • Bivolt; • Portátil, silencioso e fácil transporte. • 6 Acessórios massageadores inclusos (Esfera, Pá, Bifurcado, Plano, Pontual, Vírgula); • Maleta para transporte. 	Unidade	30
39	Termômetro de globo digital (IBUTG)	<ul style="list-style-type: none"> • Display: Tela LCD iluminada de alto contraste. • Escalas de medição dos sensores: aproximado -20 a 150 °C. • Precisão mínima ± 0.5 °C; 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Resolução: 0,1 °C; • Temperatura de operação mínima 0 a 65 °C; • Umidade de operação: 0 a 95 %; • Leituras em graus Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F); • Memória de no mínimo 60 medições; • Taxa de amostragem aproximada: 1 a 60 segundos; • Certificado de calibração RBC/INMETRO; • Alta resistência a EMI/RFI; • Alimentação: Bateria Li-ion; • Autonomia da bateria mínimo 30h; • Carregador: Bivolt com conexão USB; • Normas atendidas: NR15, NR09, NHO06. • Maleta para transporte. 		
40	Bomba de amostragem digital programável	<ul style="list-style-type: none"> • programação de início, pausa e término de funcionamento e relatório completo das avaliações (vazão, tempo e controle de fluxo); • Display: tela LCD iluminada de alto contraste; • Filtro impermeável Ø aproximado 16,5 mm (abertura 35 µm); • Escala de flux aproximado de 0,01 a 5,0 L/min; • Sistema ativo de compensação aproximada de 6,25 kPa; • Taxa de amostragem aproximada de 1 a 90 segundos Bateria recarregável; • Indicação de nível de carga da bateria (0 a 100%); • Modo de carga: entrada USB; • Tempo de desligamento automático aproximado de 5 minutos; • Autonomia aproximada de 14 horas; • Memória aproximada de 59 medições (aproximadamente 18.000 registros); • Atender as normas NHO-08 ; ISO 13137 : 2013; RESOLUÇÃO-RE N° 9 da ANVISA – Norma técnica 004; • Certificado de calibração RCB/INMETRO; • Garantia mínima 12 meses. 	Unidade	2
41	Calibrador Digital de bomba de amostragem	<ul style="list-style-type: none"> • Display: Tela LCD retro iluminada de alto contraste; • Escalas de fluxo; • Baixa vazão: aproximado 0,001 a 0,500 l/min; • Alta vazão: aproximada 0,501 a 6,000 l/min; • Precisão: aproximada de 2,0%; • Temperatura aproximada de 0 a 50 °C (Precisão de 1 °C); • Resolução aproximada de 0,1°C; • Pressão atmosférica aproximada 260 a 1260 hPa; • Resolução aproximada de 1 hPa; • Modos de fluxo: Sucção; • Temperatura aproximada de operação: 0 a 50 °C; • Umidade aproximada de operação: 0 a 95 %; • Alimentação: Bateria Li-ion; • Autonomia da bateria mínima 30h; 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Carregador bivolt; • Norma NHO-08; • Certificado de calibração RCB/INMETRO. 		
	Divã Chaise Longue para consultório de Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> • Material courvin ou couríssimo, a cor será definida no recebimento do pedido. • Dimensões aprox.: Altura total: 88 cm Largura total máxima : 170 cm Profundidade total: 73 cm Altura do encosto: 40 cm Largura do assento: 140 cm Altura do chão ao assento: 48 cm Espessura do assento: 28 cm Tamanho dos pés: 20 cm 	Unidade	2
	Dispositivo de imagem de acesso vascular portátil localizador de veia para flebotomia	<ul style="list-style-type: none"> • Dispositivo portátil de localização de veias; • Capaz de projetar a imagem dos vasos sanguíneos na superfície da pele com precisão; • Mínimo de 7 cores disponíveis: adequadas para diferentes cores de pele ou ambientes. • Aprox 5 níveis de brilho: ajuste a imagem de projeção para o brilho mais confortável. • Sistema de Inversão: reduz a interferência dos pelos do braço e torna os vasos sanguíneos mais claros. • Modo de aprimoramento: melhora a clareza da detecção de vasos sanguíneos. • Portátil e de mão, o método de operação é simples e fácil de manusear; • imagem, alta precisão; • Fonte de luz para detecção de veias: • Bateria de íons de lítio; • Aviso de bateria fraca; • Suportes flexíveis • Cabo USB • Carregador Bivolt • Maleta de transporte 	Unidade	2
	Conjunto com 4 dosímetro de ruído + calibrador + maleta	<ul style="list-style-type: none"> • Dosímetro de ruído digital c/ faixa de medição aprox. 35 a 140 dB, memória aprox. p/ 680 horas de medição, e aprox. 50 eventos, luzes espas, microfone, c/ filtro de banda, tela de OLED. • Faixa de medição aprox. de 35 a 140 (dB); • Microfone digital c/ proteção de alumínio de aprox. ½ polegada; • Tela de OLED colorido com iluminação de fundo; • Teclado para navegação e apenas 1 botão central para confirmação de informações e configurações; • Ponderações em frequência: A, C e Z (linear); • Ponderações no tempo: Fast, Slow e Impulse; • Detecção de pico; • Detecção de nível acima de 115 dB; • Nível máximo e mínimo; 	Kit	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Parâmetros de medição: Dose, Pdose, NEN, NE, Exp, TWA, PTWA, LAVG, Leq, Lmax, Lmin, Tlmax, Tlmin; • Gráfico embarcado para filtro de banda e histórico de LEQ a cada segundo; • Software c/ gráfico de histograma e histórico de nível sonoro para 3 dosimetrias simultâneas; • Intervalo de amostragem de aprox. 1 a 10 minutos; • Registro de ajuste acústico antes e após a medição e registro do último ajuste realizado c/ calendário; • Histórico c/ modo de visualização das últimas 20 medições diretamente no instrumento; • Programação de medição de intervalo (hora do almoço), início e término de forma simplificada pelo próprio instrumento; • Interface USB; • Bateria de Polímero de lítio aprox. c/ 20 horas de duração e medidor de nível em porcentagem; • Atender as Normas: IEC 61252:2002-03, ANSI S1.25-2007, IEC 60651:1979, IEC 60804:2000-10, IEC 61260-1, IEC 61672-1 (teste elétrico), NHO 01:2001, NR-15; • Certificado de calibração; • Alimentação: Bateria de Polímero de lítio; • Peso: Aprox. 67 gramas; • Garantia: 12 meses <p>Calibrador Acústico -</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display: LCD com luz de fundo • Níveis de pressão sonora aprox. 94 e 114 dB • Precisão aprox. ± 0,4 dB • Mínima influência da pressão estática • Mínima interferência de campo eletromagnético • Calibração em equipamentos com microfone de 1 e ½ polegadas • Temperatura de armazenamento (sem pilhas): -40 a 65°C • Efeito da altitude: Aprox. 0,1dB • Alimentação: 2 pilhas “AAA” de 1,5V • Maleta de transporte resistente e Certificados incluso. 		
	Luxímetro	<ul style="list-style-type: none"> • Display: LCD; • Atende a norma NHO 11 • Seleção de escala automática ou manual • Tipo de Luz medida: Todas as luzes visíveis (exceto LED) • Função de máximo e mínimo • Seleção de unidade LUX/FC • Função de congelamento das leituras (Hold) • Gravação de dados automática • Fotocélula com cabo em espiral, extensível até 1 metro • Escalas de medição: 200k lux • Resposta espectral: CIE (CIE curva de resposta próxima do olho humano) 	Unidade	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Precisão espectral aprox. $\leq 6\%$ • Resposta de cosseno aprox $\leq 2\%$ • Repetibilidade aprox. $\pm 2\%$ • Característica de temperatura aprox. $\pm 0,1\% / ^\circ\text{C}$ • Tempo de resposta aproximada: 0,5 segundo • Sensor: Fotodiodo de silício com filtro • Calibrado para lâmpada incandescente padrão com temperatura de cor de 2856K • Indicação de bateria fraca • Indicação de sobrefaixa • Autonomia de bateria: Aprox. 200 horas (pilhas alcalinas) • Temperatura aprox. de Operação aprox. 0 a 50°C; • Cabo USB para conexão ao PC • Umidade de Operação aprox. : 30 a 90%U.R. • Alimentação: 2 ou 4 pilhas “AAA” • Maleta para transporte • Garantia: 6 meses 		
	Medidor de vibrações ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da exposição do operador ao risco conectado às vibrações transmitidas a todo o corpo humano através de construções submetidos a vibrações ou impactos; • Maleta para transporte construída em material resistente • Display: Tela iluminada de alto contraste; • Medições simultâneas de Medição simultânea de mãos e braços e corpo inteiro. • Medições de corpo inteiro com acelerômetro triaxial de assento. • Parâmetros de medição mínima: RMS, VDV, VDVR, Am, Amr, Are, Aren. • Manuseio fácil e intuitivo • Calibração por sensibilidade ou calibrador externo • Memória de no mínimo 60 medições • Taxa de amostragem: Programável em 1 a 10 ou mais segundos • Alimentação: Bateria Li-ion • Autonomia aproximada da bateria mínima 9 h • Comunicação com fio (USB) • certificado de calibração incluso 	Unidade	2
	Resfriador de Pele	<ul style="list-style-type: none"> • produzir ar extremamente frio soprado por um compressor de alto fluxo • Temperatura mínima aprox : -40°C. • Braço Articulado. • Painel digital com programação de tempo do procedimento e controle da velocidade do ar. • Velocidades do fluxo de ar: 3 níveis (baixo, médio, alto). • 1 ano contra defeito de fabricação • Registro Anvisa 	Unidade	2
LOTE I				

Item	Produto	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantitativo
1	Cadeira para exames elétrica (dermatologia e angiologia)	<ul style="list-style-type: none"> • Maca/mesa clínica automática para consultório de dermatologia e angiologia com leito em 04 divisões (cabeceira articulada, encosto, assento e apoio de pernas); • Tensão de alimentação: 127/220V, 60Hz, bivolt automático e com cabo de força no Padrão Brasileiro de Plugs e Tomadas (2P+T) ou fonte de alimentação elétrica externa bivolt automática; • Cor do estofamento: branco; • Deve possuir motores para ajustes de altura, encosto, apoio de pernas e trendelenburg; • Movimentos acionados isento de uso de óleo; • Deve ter recurso de registro de no mínimo 06 posições automáticas de trabalho todas programáveis via controle de mão remoto ou pedal; • Estofamento: com espuma com densidade mínima de 28, revestido por material – Couvin Náutico ou couro na cor branca, de fácil desinfecção e impermeável, para maior conforto e segurança do paciente; • Estrutura: deve ser impermeável na cor branca com tratamento antiferrugionoso; • Suporte lateral para os braços estofado intercambiável; • Suporte para rolo de lençol; • Rodízios com sistema de travamento; • Controle de mão; • Manual de operação do equipamento em português; • Montagem e instalação; • Garantia total de peças e mão-de-obra, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo. • Registro Anvisa; • A maca deve suportar no mínimo 120 Kg; • Medidas de posição clínica: Altura: entre 70 cm e 97 cm; Largura do assento: entre 0,55 m e 0,70 m; Comprimento: entre 1,70 m e 1,90 m. 	Unidade	3

2	Mocho clínico	<ul style="list-style-type: none"> • Mocho clínico com encosto tipo sela para consultório de dermatologia e angiologia; • Cor do estofamento: branco; • Deve possuir encosto com sistema de elevação por pistão a gás; • Base cromada com no mínimo cinco rodízios anti-risco fixados nas extremidades de base de sustentação; • Estrutura deve ser impermeável; • Sistema de regulagem de altura do assento e do encosto; • Assento em formato anatômico tipo sela com borda arredondada e encurvada para baixo a fim de evitar a compressão venosa; • Estofamento com espuma de alta densidade e revestido por material – Couvin Náutico ou couro ecológico na cor Branca, de fácil limpeza e impermeável, para maior conforto e segurança do profissional; • Manual de operação em português; • Montagem e instalação; • Garantia total de peças e mão-de-obra, on-site, por no mínimo 12 meses, a contar do aceite definitivo; 	Unidade	3
---	---------------	---	---------	---

LOTE II

Item	Produto	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantitativo
1	Cadillac com Baú	<p>Composição: Estrutura em madeira maciça e certificada, acabamento em verniz fosco acetinado, resistente à umidade e arranhões; Armação construída em tubos de aço inoxidável 304, mínimo de 2,0mm, mecanicamente polidos. Nenhuma parte é pintada, todas as partes de metal são cromadas, com exceção das molas niqueladas e do inox das barras e conexões; Estofamento em EVA ou espuma injetada ou espuma aglomerada de alta densidade (AG 150) revestida em couríssimo ou courvim com costura pespontada; Fixação das barras transversais corrediças com mecanismos de auto lubrificação, não dependo de óleos ou graxas; Molas em aço carbono com acabamento e-coat ou molas argola em aço carbono niquelado com seus devidos mosquetões em aço;</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 72cm a 82cm - Altura: 205cm a 225cm - Comprimento: 212cm a 240cm - Altura da cama: mínimo 60cm <p>Componentes: Baú do Cadillac com estrutura em madeira maciça e certificada, acabamento em verniz fosco acetinado, resistente à umidade e arranhões, estofamento em EVA ou espuma injetada ou espuma</p>	Unidade	5

		<p>aglomerada de alta densidade (AG 150) revestida em couríssimo ou courvim com costura pespontada; 01 (uma) Alça de segurança; 01 alça de sustentação; 01 (um) alça de abdômen, com 01 (um) par de molas extraforte com a devida capa de proteção em couríssimo ou courvim; 02 pares de alças de mão, confeccionada em poliéster, acabamento em Neoprene, com punho de espuma (poliuretano); 02 (dois) pares alça coxa/pé confeccionada em poliéster, acabamento revestido em Neoprene, sistema de fechamento em velcro e argola para mosquetão; 02 (dois) pares de Alças de lã modelo fuzzi; 01 (uma) Barra roll down; 01 (uma) Barra do Trapézio; 05 (cinco) pares de molas próprias do aparelho com seus devidos mosquetões; 01 (uma) Barra corrediça na horizontal com sistema de fixação e ajustes; 01 (uma) barra corrediça na vertical com sistema de fixação em click; Garantia mínima: 24 meses.</p>		
2	Reformer com prancha de salto e caixa	<p>Composição: Constituída em madeira maciça, com acabamento em verniz fosco acetinado, resistente à umidade e arranhões; Estofamento em EVA ou espuma injetada ou espuma aglomerada de alta densidade (AG 150) revestida em couríssimo ou courvim com costura pespontada; Estrutura em aço inoxidável 304, com acabamento polido mecanicamente ou aço carbono pintado em pintura eletrostática epóxi preta micro texturizada; Todas as partes de alumínio acessíveis anodizadas; Permite mudança da fixação e ajuste da barra de pés; Mínimo de 03 (três) posições de freio para o carrinho;</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 65cm a 85cm • Comprimento: 230cm a 275cm • Altura da cama: 38cm a 47cm <p>Componentes: 02 (dois) pares de alças de mão, confeccionada em poliéster, acabamento em Neoprene, com punho de espuma (poliuretano); 02 (dois) pares alça coxa/pé confeccionada em poliéster, acabamento revestido em Neoprene, sistema de fechamento em velcro e argola para mosquetão; 01 alça abdômen; 01 (uma) Cordas trançada preta de fácil ajuste com 5 metros de comprimento; 2 (dois) Mordedores de uso náutico; 2 (duas) Roldanas que permitem variação no ângulo de resistência; 1 (um) Carrinho com suspensão de oito rodas, com rolamentos de esfera. Sistema com quatro rodas de apoio verticais e quatro horizontais para estabilização lateral; 2 (duas) Ombreiras destacáveis e</p>	Unidade	5

		<p>acolchoadas, para permitir aproximadamente 02 alternativas de distância; 2 (duas) Hastes nas ombreiras que sustentam as correias quando não estão em uso e ajudam a posicionar a caixa; Suporte de cabeça acolchoado com aproximadamente três posições; 02 (dois) conjuntos de molas próprias do aparelho com resistência variada:</p> <p>Observações: A Prancha de Salto deve ser compatível com o equipamento permitindo encaixe perfeito, estável e seguro, confeccionada em madeira ou aço e possuir estofamento em espuma ou EVA revestido em couríssimo ou courvim.; A Caixa do Reformer deve ser compatível com o equipamento e ser confeccionada em madeira MDF ou similar/superior estofada com EVA ou espuma de alta densidade e revestida em couríssimo ou courvim.</p> <p>Garantia mínima: 24 meses.</p>		
3	Step Chair com Baú	<p>Composição: Constituída em madeira maciça certificada, com acabamento em verniz fosco acetinado, resistente à umidade e arranhões; Estrutura em aço carbono ou aço inoxidável 304, com acabamento polido mecanicamente ou pintado em pintura eletrostática epóxi preta micro texturizada; Bengala e suporte de bengala produzido em aço inox 304 com acabamento polido ou escovado mecanicamente, ou aço carbono com pintura eletrostática epóxi preta ou em alumínio fundido, com no mínimo 05 (cinco) níveis de regulagens de altura da bengala e 05 (cinco) pontos de pressão para deixar as bengalas firmes, estáveis; 2 (dois) Pedais com movimentos independentes e alternado das pernas; com antiderrapante em suportes autolubrificantes; Estofamento em EVA ou espuma injetada ou espuma aglomerada de alta densidade (AG 150) revestida em couríssimo ou courvim com costura pespontada; 04 molas próprias do aparelho (02 médias e 02 fortes); Molas em aço carbono com acabamento e-coat ou molas argola em aço carbono niquelado com seus devidos mosquetões em aço. 04 posições no encaixe para cada mola, sistema encaixe fácil, por click ou modelo Cactus de conexão;</p> <p>Dimensões: Altura do assento: 60cm a 70cm Altura (com bengala): Mínimo de 120cm Largura: 55cm a 85cm Comprimento: 72cm a 90cm</p> <p>Componentes: Baú do Step Chair (01 unidade) com estrutura em madeira maciça e certificada, acabamento</p>	Unidade	5

		<p>em verniz fosco acetinado, resistente à umidade e arranhões, estofamento em EVA ou espuma injetada ou espuma aglomerada de alta densidade (AG 150) revestida em couríssimo ou courvim com costura pespontada, com medidas exatas para encaixe perfeito e simétrico no aparelho; bengalas (1 par), e quantidade de molas suficientes para garantir o pleno funcionamento do equipamento.</p> <p>Garantia mínima: 24 meses.</p>		
4	Ladder Barrel	<p>Composição: Constituído com base estrutural em aço inox 304 ou aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Epóxi preta micro texturizada, OU MADEIRA NOBRE MACIÇA, com laterais em madeira nobre, maciça, com acabamento em verniz fosco acetinado, resistente à umidade e arranhões. Ajuste em um trilho de aproximadamente 30cm; Espaldar com 4 a 6 degraus; Estofamento em EVA ou espuma injetada ou espuma aglomerada de alta densidade (AG 150) revestida em couríssimo ou courvim com costura pespontada;</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura da Escada: 95cm a 105cm - Altura do Barrel: Mínimo 88cm - Largura: 60 a 72cm - Comprimento máximo: 118cm a 195cm <p>Garantia mínima: 24 meses.</p>	Unidade	5

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA**

ITENS					
Item	Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Registro Inmetro	Valor Total
1	Maca para exame com armário	18			R\$
2	Maca Massoterapia	2			R\$
3	Oxímetro de mesa	17			R\$
4	Balança adulto	18			R\$
5	Balança pediátrica	10			R\$
6	Negatoscópio	16			R\$
7	Cadeira de rodas obeso	26			R\$
8	Aparelho otoacústico	4			R\$
9	Bisturi eletrônico	3			R\$
10	Foco clínico	3			R\$
11	Carrinho de emergência	2			R\$
12	Monitor multiparâmetro	2			R\$
13	Aparelho de pressão arterial Mapa	3			R\$
14	Monitor Holter	3			R\$
15	Cabine audiométrica	3			R\$
16	Audiômetro	4			R\$
17	DEA (Desfibrilador externo automático)	8			R\$
18	Gabinete para DEA	8			R\$
19	Maca elétrica para fisioterapia	3			R\$
20	Sistema de Ergonomia completo	2			R\$
21	Estimulador neuromuscular	3			R\$
22	Eletrocardiógrafo	3			R\$
23	Eletroencefalógrafo	2			R\$
24	Cardioversor	2			R\$
25	Maca ginecológica	2			R\$
26	Colposcópio	2			R\$
27	Doppler Vascular	2			R\$

28	Doppler Fetal	2			R\$
29	Espirômetro	3			R\$
30	Lupa de cabeça	3			R\$
31	Aparelho de laser infravermelho	2			R\$
32	Carrinho para suporte de eletrocardiógrafo	3			R\$
33	Ultrassom fisioterápico	2			R\$
34	Espaldar	5			R\$
35	Mini bicicleta ergométrica	2			R\$
36	Cadeira Quik massagem	2			R\$
37	Leitor Biométrico	15			R\$
38	Pistola massagem	30			R\$
39	Termomêtro de globo digital (IBUTG)	2			R\$
40	Bomba de amostragem ativa	2			R\$
41	Calibrador Digital de bomba de amostragem	2			R\$
42	Divã para consultório de psicologia	2			R\$
43	Dispositivo de imagem de acesso vascular portátil localizador de veia para flebotomia	2			R\$
44	Conjunto com 4 dosímetro de ruído + calibrador + maleta	2			R\$
45	Luxímetro	2			R\$
46	Medidor de vibrações ocupacional	2			R\$
47	Resfriador de Pele	2			

LOTE I

Item	Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Registro na Anvisa/Inmetro	Valor Total
1	Cadeira para exames elétrica (dermatologia e angiologia)	3			R\$
2	Mocho clínico	3			R\$

LOTE II

Item	Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Garantia	Valor Total
1	Cadillac com Baú	5		24 meses	R\$
2	Reformer com prancha de salto e caixa.	5		24 meses	R\$
3	Step Chair com Baú	5		24 meses	R\$
4	Ladder Barrel	5		24 meses	R\$

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

- 1) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.
- 2) Esta proposta tem validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**.
- 3) O abaixo assinado declara estar ciente de todas as cláusulas do Termo de Referência e de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc em Minas decida não o contratar.

- 4) O pagamento deverá ocorrer exclusivamente por meio de crédito bancário. Não serão aceitos boletos ou outra forma de pagamento.
- 5) A Proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

.....de.....de 20_____.

(Assinatura do representante legal da empresa)
(Nome do representante legal da empresa)